

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 23 de março de 2015



Série

Número 52

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Aviso n.º 71/2015**

Autoriza a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Elisa Pontes Scozzai, para a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, I.P.-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS****INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E  
ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM****Aviso n.º 71/2015**

Na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no JORAM n.º 220, II série de 25-11-2014, e de acordo com o despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 20 de março de 2015, foi autorizada a celebração de Contrato por Tempo Indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a candidata aprovada no

respetivo procedimento concursal, Elisa Pontes Scozzai, para a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, ficando sujeita a um período experimental de 180 dias, permitido pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no Diário da República n.º 188, II série, de 28-09-2009, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, constante do anexo à Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais,  
IP-RAM, 23 de março de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IASAÚDE,  
IP-RAM, Ana Maria de Jesus Nunes.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)